**Portaria n. 300 de 16 de AGOSTO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a nomeação para o cargo de Enfermeira Fiscal do Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações.

1. Autorizar a enfermeira fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, a realizar treinamento nos setores da Sede do Coren-MS, no período de 16 a 20 de agosto de 2021, em Campo Grande/MS.
2. A empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628, participe do treinamento.
4. Art. 4º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978